

Apoio Financeiro ao Ensino Particular e Cooperativo

Contratos Simples – Ano Letivo 2023/2024

Encontram-se abertas as candidaturas ao Apoio Financeiro ao Ensino Particular e Cooperativo/Contratos Simples para o ano letivo 2023/2024 – (1º, 2º e 3º Ciclos).

Consulte aqui a informação sobre as condições de candidatura emanadas da Direção-Geral da Administração Escolar na [Circular nº8-23/24](#) e a declaração do agregado familiar que é necessário preencher e autenticar na Junta de Freguesia ([Mod DRE/EPC nº 8/94](#)), a [Declaração de Conhecimento](#) e o [Termo de Responsabilidade](#).

As candidaturas ao Subsídio 2023/2024 deverão dar entrada na Secretaria Escolar até ao próximo dia 31/01/2024, devendo todos os processos estar concluídos e entregues até à mesma data, sob pena de não serem abrangidos pelo apoio financeiro no presente ano letivo e poderem comprometer a renovação dos contratos no ano subsequente, nos termos do procedimento emanado da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), organismo do Estado que agora superintende os Contratos Simples.